



União de Freguesias de Portunhos e Outil

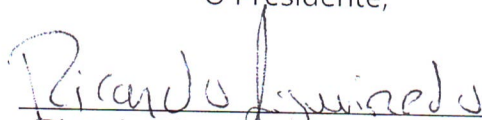
Edital
2026/1

Ricardo Filipe Carvalho de Figueiredo, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivos de **Tolerância de Ponto de Carnaval, no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), pelo que a junta de freguesia se encontrará encerrada.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em ufportunhosoutil.pt

Cantanhede, 12 de fevereiro de 2026

O Presidente,


(Ricardo Filipe Carvalho de Figueiredo)